



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CNPJ Nº 30.019.337/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - 230602

PROCESSO ADM. Nº 00230602/23

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 inciso III da Lei 8-666/93, e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTA DE NIVEL NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DOS VISITANTES DO XXIX FESTIVAL FOLCLORICO DAS TRIBOS INDIGENAS DO MUNICIPIO DE JURUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI - PARA**, com o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **COSME SOUSA FERREIRA**, Presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 27 de Junho de 2023.

MANUELA AMARAL CANTO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO em exercício
Portaria nº 974/2023